



PREFEITURA DE
MÃE D'ÁGUA

PROJETO DE LEI Nº 07 /2023

**ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS
ESPECIAIS PARA O FIM QUE ESPECIFICA, E
ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MÃE D'ÁGUA, no uso das atribuições legais, em especial na Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, que instituiu o Piso de Enfermagem, e ainda observando a Portaria 1135/2023 que estabeleceu o repasse da União aos Entes Públicos, propõe o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de **R\$ 162.350,00 (cento e sessenta e dois mil, trezentos e cinquenta reais)**, destinado a preservar a manutenção do equilíbrio das contas do erário, bem como objetivando o saneamento do planejamento orçamentário e a melhor execução do cumprimento das metas previstas na Lei Orçamentária Anual do Município de Mãe D'Água.

Parágrafo único – As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das seguintes rubricas orçamentárias:

02.120 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.1001.2068 – Complementação do Piso Nacional da Enfermagem

Fonte de Recurso: 16050000 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem.

3.1.90.04.00 – Contratação por tempo determinado.....	R\$	79.800,00
3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	82.550,00
Total	R\$	162.350,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para atender a execução do crédito especial mencionado no art. 2º, a fim de se respeitar às disposições legais previstas na Lei 4320/64, o excesso de arrecadação dos recursos de repasse da assistência financeira complementar da União destinada ao complemento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, previsto na Lei nº 14.434 de 04 de agosto de 2022.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mãe D'Água/PB, 15 de setembro de 2023


FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO

CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA
1º Votação, Aprovado EM 22/09/23
Andrew Wilker L. Oliveira
Presidente
Presidente